Assignaturas Para a Capital Anife. 108000 Semistre 68000 PAGAMENTO ADIANTADO Numero do dia—40 rs.

ASSESSATURAS PARA FORA
Anno 129000
Semestre 79000
PAGAMENTO ADIANTADO
Typ.—R. da Imperatriz 27

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José María de Azevedo Marques

S. PAULO

QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1880

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 14 DE JULHO DE 1880.

Publicamos em seguida o importante discurso proferido pelo imminente chefe conservador, o sr. visconde do Rio-Branco, na sessão do senado de 6 do corrente, em resposta ao do sr. conselheiro José Bonifacio, a proposito dos acontecimentos do Jahu.

O sr. visconde do Rio-Branco dá seu justo valor à «monumental» peça oratoria do illustrado senador paulista, que tantos elogios mereceu da imprensa governista desta provincia.

O SR. VISCONDE DO RIO BRANCO: - Sr. presidente, tendo o nobre senador por S.Paulo, que acaba de fallar, declarado que fora movido por mim a intervir no presente debate, por esta razão principalmente, além de outras, não posso deixar de render homenagem a s. exc., não deixando sem replica de minha parte as suas contestações.

A principio ouvi não só com a attenção que sempre presto ao nobre senador, mas ainda com prazer intimo, o epilogo que elle parecia fazer do pre-sente debate ; lembrei-me ainda dos dias do anno passado e houve um momento em que esperei que o nobre senador concluisse inteiramente de accordo

Mas minha esperanca foi illudida. O illustrado opposicionista do anno passado, nestes importantes debates, nestas graves interpellações feitas ao governo sobre factos que todos lamentamos, não viu, assim da parte dos conservadores, como também da parte dos liberaes dissidentes, señão duvidas, contradicções, juizos temerarios, injustiças.

Os factos occorridos não impressionaram o espirito do nobre senador, nem mesmo os esquecimentos do gabinete actual lhe pareceram dignos de reparo. Essa extrema conflança, essa disposição do espirito do nobre senador para com o gabinete 28 de Marco, explica sem duvida alguma o modo innexacto e injusto por que elle apreciou o nosso pro-

Quem pretendeu aqui instaurar processos, nem lavrar sentenças definitivas a respeito dos factos gravissimos da cidade da Victoria, em Pernam-

Ponderou-se, sim, que o governo fora avisado por amigos e adversarios, de que as circumstancias daquella provincia eram criticas, e que era muito para receiar ali tristes acontecimentos.

Quem o disse não foram simplesmente conservadores; vozes do lado liberal também confirmaram esta asserção.

E' por ventura esta uma das duvidas, uma das contradicções, uma das injusticas, um idos juizos temerarios que o nobre senador enxergou em nossos discursos?

Houve juizo precipitado a respeito de Pernam-

Se houve, foi complice comnosco o governo actual...
O sr. Jolo Alfredo: — Apoiado.

O Sr. VISCONDE DO RIO BRANCO: -... porque começou demittindo o vice-presidente de sua continha leito.

a administração da provincia-O sr. Junqueina : — E o delegado do Jahu. O sr. Visconde do Rio Branco : — Então o juizo precipitado, a injustica está tambem da parte do presidente actual daquella provincia, que demittiu o delegado de policia, que o sujeitou a processo de responsabilidade e que, por telegramma para aqui dirigido, communicou que tudo fazia crer que tinha havido naquelle triste theatro um plano combinado

de vingança, Como escurecer todas estas circumstancias e a gravidade dos factos, para dizer que só fazemos aqui recriminações, interpellações intempestivas, que enunciamos juizos que não têm apparencia de

razao? A opposição notou e notou com todo o fundamento que, proclamando o governo o principio de que a força publica não devia intervir em caso algum no processo eleitoral, um seu delegado tão proximo tivesse a quatro leguas da cidade do Recife um destacamento commandado por um delegado de policia em vesperas de eleição. Não se pretendeu proferir sentença, mas observar ao governo que elle não fôra assaz ga, representante da provincia de S. I providente a respeito da provincia de Pernambuco, cahiram em tão grosseiras contradições. e que aquellas desgraças se deviam à violação de um princípio que elle inculcava como uma de suas

velhos que fossemos, teriamos já aprendido que não ascensão ao poder. se lavram sentenças sem provas muito fundadas de convicção, Mas não era possível, no curso natural tão importantes e tão pacificos como um Barão da principios, mas apenas a gloria de enuncial-os.

Escada, como o dr. Ambrosio Machado e outros.

Si esse principio tivesse sido em tempo manifos.

Não fallemos mais do Barão da Escada, que era conservador, mas pudemos fallar do dr. Ambrosio Machado, em cujas palavras o nobre presidente de conselho disse que jurava e cujo telegramma bastou para esclarecer a s. ex. sobre os suceessos da

cidade da Victoria. Como, pois, o nobre senador pela provincia de S. Paulo, tão sympathico à opposição, a esta op-posição das mais moderadas, das mais reflectidas, das mais justas que o paiz tem visto, não descobriu

O gabinete apresenta-se, sr. presidente, prenos nossos discursos senão imprudencias, temeride descobriu tendendo de nos uma fe implicita em todas as mesmo facto se deu na freguezia do Sacramento e dades, injusticas, duvidas contradicções.

O sr. Jose' Bonifacio da um aparte.

O sa. Visconde do Rio Branco — Para mostrar que nunca se viu nas relações do governo, nem essas contradições, o nobre senador até confrontou com os amigos, nem com os adversarios no parlaas opiniões de conservadores com as dos amigos de s. ex., dissidentes. Não me consta que conservador algum no senado censurasse a entrada do sr. Buarque de Macedo para o ministerio.
O sr. Jolo Alpredo:—Nenhum.

O sr. Visconde do Rio Branco :- Esta censura, se foi enunciada, soou na outra camara, por parte dos liberaes. Pretendera tambem o nobre senador que tenhamos a obrigação de estar de accordo com os liberaes dissidentes ?

O sr. Jose' Bonifacio:—Eu não disse que no senado se fizera censura; o que disse foi que ouvi dizer que até certo ponto o sr. ministro da agricul- grammas. tura era responsavel pelos factos.

O sr. João Alvneno: Isto não é censurar a entrada, é por não ter informado o governo sobre factos, não saber o que se passava em minha provin-

O sr. Visconde do Rio Branco:-Vamos ao facto de S. Paulo. Disse o nobre senador que houve tambem temeridadeida nossa parte. Eu hontem re-cebi um telegramma quasi identico ao que foi pu-blicado; recebi-o tarde, hontem as 5 1/2 horas; tendo-me sido expedido de S. Paulo, pela redacção do «Correio Paulistano», as 2 horas e 20 minutos. Este telegramma diz o seguinte :

«No Jahu delegado interino entrincheirou-se com força na igreja, atirou sobre votantes conservado-res. Tres mortos, treze feridos.»

Creio que ninguem deu logo todos estes factos por bem averiguados, comquanto a noticia viesse de origem fidedigna.

O sr. Jose Bonifacio:—Até pediram a demissão do presidente de S. Paulo, na tribuna:

O sr. Visconde do Rio Branco:—Quem pediu?
O sr. Jose Bonifacio :—O nobre senador pela provincia de S. Paulo.

O sr. Correia:—Em razão da resposta que deu ao telegramma do nobre ministro da justiça. O sr. Visconde no Rio Baanco:-Mas senhores,

demos que o nobre senador pela provincia de S. Paulo que recebeu o telegramma que transmittiu ao governo, e este mandou publicar no «Diario Official» de hontem; demos que o nobre senador, conhecedor da provincia, pudesse desde logo enunciar juizo mais ou menos seguro a esse

respeito.

E' isso muito para estranhar? E' isso motivo para suppor que homens serios, que assim se quel-ram em publico, estejam intencionalmente faltando a verdade?

O presidente da provincia também será suspeito ao nobre senador ? Parece que não.

cia; e, pois, tenho o direito de pedir ao nobre senador, a quem respondo, que applique ao delegado do governo imperial na provincia de S. Paulo as censuras que hoje nos dirigiu.

E um presidente que demitte um delegado de policia por informações suspeitas do lado conservador, informações que não merecem apreço algum ao illustrado representante daquella provincia, cuja voz eloquente hoje ouvimos.

O sr. Jose' Bonifacio:—O vice presidente da provincia de Pernambuco era criminoso, porque não demittiu logo o delegado; foi esta a accusação que se lhe fez.

O sr. Visconde do Rio Branco :- Portanto as nossas presumpções não são tanto para censurar e desprezar, como pretendeu o nobre senador; é o responder pela segurança individual, pela liber-mesmo presidente da provincia de S. Paulo que jul-dade dos cidadãos, pela tranquillidade publica. gou necessario demittir o seu delegado.

O sr. Godoy:-Apoiado.

O sr. Nunes Gonsalves:-Recebeu ordem do governo.

O sr. Visconde do Rio Branco :- Então melhor a censura do nobre senador vae directamente ao governo.

«O ministerio é accusado, porque demitte e por que não demitte, porque conserva e porque faz não requesite o presidente da mesa.

Pergunto ao honrado senador pela previncia de reaccoes.»

Senhores, eu tambem gosto das antitheses, mas é preciso que ellas assentem sobre verdadeiros contrastes. Ninguem ha aqui que fizesse censuras tão contradictorias ao gabinete. Eu pela minha parte quasi limitei-me à questão de força publica, em presença dos factos que tem occorido na capital do imperio, questão de que logo me occuparei ; mas os outres nobres senadores que formularam as censuras a que se referiu o nesso illustrado collega, representante da provincia de S. Paulo, mão

Ainda pelo que me diz respeito, na censura ge-ral que fiz ao governo, eu apenas disse que, tendo elle, certos principios que devia seguir como nor-Não se pretendeu de outro modo julgar de tão mas de sua politica, devera ter incluido todos esses lamentaveis occurrencias. Mais moços ou menos princípios no programma com que inaugurou a sua

> Seguramente, senhores, calar principios essenciaes como este que nega a intervenção da força publica durante o processo eleitoral, a despeito das

> todos dignos de tal principio, não se dariam os factos de Pernambuco.

> Ninguem pediu reacção, nem censurou o governo, porque demittisse funccionarios de conflança politica, quando lhe não mercessem esta conflança ; o que não se quer é que, a pretexto de confian-ça política, se pratiquem reacções escusadas, demissões injustas, unicamente por amor dos interesses individuaes dos partidos.

suas declarações ; inculca uma candidez persuas declarações ; inculca uma candidez permitan-me os nobres ministros esta expressão, estavám por fóra. mittam-me os nobres ministros esta expressão, lestavam por fóra.

mento.

Hoje dizia-nos o nobre ministro da justica em um longo discurso, a proposito do requerimento em que o nobre senador pela provincia de Santa Catharina pedira muito simples informação. Senhores, nunca se viu ministerio como o actual... (Risadas).

archivos podem ser publicados, os telegrammas estão de accordo com as communicações reservadas, de sorte que estas podiam substituir os tele-

Ora, senhores, algum dia houve entre nos minis-terio que dissesse uma cousa ao publico e tivesse outra em suas communicações reservadas? Seguramente nunca houve semelhante deslealdade, comportamento tao censuravel.

A que vem, pois, esta tirada do nobre ministro da justica, cujos louvores ao gabinete ja estão offendendo a modestia de que todos devemos dar exemplo, a que vem dizer s. exc. que as communicações reservadas do governo são taes, que podem ser publicadas ao lado dos telegrammas? E por que o nobre ministro não as publicou antes de tecer este elogio ao seu ministerio?

Quererá o nobre ministro da justica dizer-nos que para o gabinete actual não ha correspondencia reservada, 'que toda a sua correspondencia official pode vir a luz do dia immediatamente.

Sera realmente um caso novo, porque, sem faltar aos seus deveres, e ao interesse mesmo dos publicos negocios, a reserva do governo e dos seus agentes è uma necessidade em muitos casos.

Um gabinete que não tenha communicações reservados, ou que as tenha taes, que possam ser todas immediatamente estampadas a luz do dia, é um gabinete que não vive neste mundo, mas vive entre anjos, e esta fadado a ir para a ceu. (Risadas.)

Agora, a questão da força publica.

O nobre senador por S. Paulo, collocou-se na eminencia dos principios liberaes e destinou-me a posição mais baixa, de sorte que eu não podese escapar a nenhum dos seus tiros; mas ha de permittir-me que eu me colloque sobre eminencia igual

Eu não sustentei que a força devesse intervir em todo e qualquer caso (apoiados); eu via bandos de capangas, de facinorosos (apoiados) invadirein as egrejas, impedirem o livre exercicio dos direitos politicos dos cidadãos activos desta capital; ferirem e matarem impunemente l

Mas foi elle que communicou, em telegramma l'em presença destes factos, eu disse conde està de para circumstancias mais graves : quizera que cia ; e, pois, tenho o direito de pedir ao nobre se- da guerra, de que servem autoridades policiaes e la força policial estivesse predisposta, e quiando esda guerra, de que servem autoridades policiaes e judiciarias, de que serve a força publica, se a população não pode defender-se contra taes facinoras, senão armando-se e entrando em luta desigual com elles?

O sr. Saraiva (presidente do conselho) :- Todos estes factos deram-se dentro das matrizes entre os

O sr. Visconde do Rio Branco : - Não, sr. presidente do conselho, então v. exc. até esta hora não está bem informado.

O sr. Saraiva (presidente do conselho) da um

Sr. presidente, examinemos esta questão, que merece a pena ; foi em nome dos bons principios que eu me levantei ante-honteme fallei a custo perante o senado.

A lei de 20 de Outubro de 1875 diz que o presidente da assembléa parochial pode requisitar força, e essa lhe deve ser prestada. O que diz, porém: o governo? Força, em nenhum caso, requesite ou

S. Paulo : isto é respeito à lei, isto é observancia da lei vigente, isto não é o desprezo da lei, não é a sua infracção flagrante?

Pois, senhores, já é um crime neste paiz o fallar em nome da lei clara e positiva, para que não se deem factos como os que tem occorrido, para que não se derrame tanto sangue, para que não se embarace a liberdade de uma importante eleição nesta capital?

O que vimos, senhores? Depois que o nobre ministro da justica sahiu da igreja de Sant'Anna, um bando de capangas muito afoutamente atravéssou as ruas mais publicas da cidade, foi a igreja, arrombou a porta a machado, tirou a urna para fóra e despedaçou-a. Não houve uma autóridade, não houve força alguma que os impedisse, que os embaraçasse, e elles ficaram completamente impu-

Ora, senhores, este facto é digne de uma capital bem policiada? Pode-se, allegande que não se quer intervir em eleições, deixar assim tão expostos a vida e o direito dos cidadãos, consentir neste espectaculo de vandalismo, igrejas arrombadas em pleno dia a machado e urnas destruidas, sem que o governo se importe com os resultados?

Queremos eleições livres, mas os capangas des troem as umas e inutilisam as eleições l

Na freguezia do Espirito Santo deu-se o mesmo facto. A quatro passos da igreja está um quartel de policia, mas não houve autoridade, não houve forca que acudisse à igreja, á urna, aos cidadaos pacificos !

O sr. Junqueira; -Ninguem foi preso depois

O sr. Junqueira :- Hontem.

O Sr. VISCONDE DO RIO BRANCO :- Mas, senhores, a policia não tinha obrigação de prevenir taes

O sr. Saraiva (presidente do conselho):-Devia

assistir a eleição dentro da igreja?... O sr. Visconde do Rio Branco:—Pois a policia secreta serve somente para incommodar os cidadãos pacificos, espiando-os impertinentemente por toda a parte.

O sr. João Alfredo :- Ainda os mais qualifica-

não ha policia ostensiva para fazer respeitar a lei; para impedir attentados dessa ordem ?

No entanto os nobres ministros, diante destes factos, ficam tranquillos, e o nobre ministro da jus-tica ainda hoje fez-nos um longo discurso em grande parte humoristico.

O sr. Junqueina :- Foi um idylio pro domo sua

O sr. José Bonivacio: — Foi um madrigal:
O sr. Junqueira: — Eu chamei idyllio V. exc.
diz que é madrigal: é a mesma cousa.
O sr. Visconde no Rio Branco: — com um

sangue frio, com uma alegria, que realmente con-trastam com a gravidade e tristeza destes atten-tados commettidos na capital do Imperio as barbas do governo duas importantes paro-chias, e uma menos importante, a do Espirito Santo, estão com as suas eleições inutilisades !

V. ex., sr. presidente, espera que estes factos sejam averiguados de modo que appareça a origem, a mão occulta que dirigiu esses bandos que despedaçaram urnas e desfizeram eleições ? O sr. Silveira da Motta :—Hão de ser como os

do le de Janeiro. O sr. Fernandes da Cunha :- O essencial é im-

O sr. Visconde no Rio-Branco :- Não digo que o governo fizesse ostentação de força, isso não pode dizer um homem sensato, que preze a nossa forma de governo, e menos estando em opposição ; mas eu quizera que a policia do gabinete fosse vigilante, fosse previdente e dispuzesse os meios necessarios para intervir quando a sua intervenção fosse justificada perante todos os homens justos, amigos da liberdade e da ordem

O sr. Fernandes da Cunha: Este é que era o

seu dever.

O sr. Visconde do Rio-Branco:—Eu quizera
que a força estivesse predisposta, e bastava a força
que a força de linha de policia, porque eu desejo ver a força de linha muito affastada de taes conflictos.

O Sr. Silveira da Motta :- Apoiado.

tes bandos surgissem ahi pelas ruas da capital, lhes interceptasse o passo e fizesse pesar sobre elles o braço forte da lei O sr. Correia: - Mas o que se viu foi reinci-

O sr. Visconde do Rio-Branco :-- Mas as urnas são despedaçadas, as eleições são inutilisadas, ha ferimentos, ha mortes, e o nobre ministro da justi-ca vae visitar a dous dos feridos, mesmo da sala do despacho imperial expede cartas para saber do estado das victimas, e a isto se reduz o desaggravo O sr. Visconde do Rio Branco: — Mas se o via, devemos dar graças a Deus, ou como quizera governo se chama a essa ignorancia, não ha como o nobre senador per S. Paulo, devemos calar-nos; não consumir o tempo precieso do senado com observações desagradaveis ao governo, porque as boas intenções deste nos garantem que elle, ainda quando erra, acerta!
O sr. João Alfredo:—Nunca se viu isto.

O sr. Visconde no Rio-Branco :- A lei de 18 de Agosto de 1846, disse eu, tambem admitte o emprego da força. O nobre senador por S. Paulo pareceu-me que pretendeu contestar essa proposi-

O sr. José Bonipacio :- Dentro da igreja.
O sr. Visconde no Rio-Branco :- O presidente

da mesa da assembléa parochial, dir a lei ...
O sr. José Bonifacio :—Prender criminosos é a attribuição das autoridades nas ruas, nas praças, não tem nada com a igreja ; a minha questão é for-ca posta á disposição da mesa dentro da igreja.

O sr. José Bonifacio :—Pela lei de 1846 o juiz de paz pode prender e mandar lavrar o termo. O sr. João ALPREDO :- E si não tiver força para

O sr. José Boniracio da um aparte. O sr. Fernandes da Cunha :- Depois de ensan-

guentada a igreja. O sr. Visconde do Rio-Branco :- O direito de-

ve-se fazer effectivo em toda e qualquer parte e occasião, isto é que é garantia efficaz e legal, alias é inutil. O que se deve é evitar o assassinato e garantir ao cidadão o livre exercicio dos seus direitos. Os capangas impedem que se vote, matam a quem vota, annullam a eleição, e só podem ser presos na

(Continuam os apartes.) Sr. presidente, perdendo a esperança de comprehender a questão nos termos em que a quer estabelecer o nobre senador por S. Paulo, vou consideral-a sob o meu ponto de vista.

A lei de 19 de Agosto de 1846, de fonts liberal,

dispoe no art. 44 (le)

« Compete ao presidente da mesa parochial

« § 1º. Regular a policia da assembléa parochial, chamando á ordem os que della se desvidrem, impondo silencio aos espectadores, fazendo sahir os que se não aquietarem, e os que injuriarem os membros da mesa, ou a qualquer dos votan-

caso, porém, de offensa physica contra qualquer dos mesarios, ou votantes, poderá o presidente prender partidos, contando com a força o offensor, remettendo o ao juiz competente para o O sr. Visconde do Rio Branco. ulterion procedimento na forma das leis.

Por quem ha de remetter o presidente da mesa o delinquente ? Como so fara obedecer em todas estas circumstancias?

O sr. José Bonivacio :- Com a força necessaria

O sr. Visconde do Rio Branco :- Sr. presidente quando a ordem da assembléa parochial é pertur-bada, quando a autoridade do presidente da mesa não é respeitada, quando o cidadão não póde votar livremente...

(Cruzam-se muitos apartes).
O sr. Presidente :—Attenção 1

O sr. Visconde do Rio Branco:-Não se pode discutir desta maneira ; serei obrigado a sentar-me até que os nobres senadores permittam que en

O sr. Presidente :- Tenho por vezes pedido attenção.

O Sr. VISCONDE DO RIO BRANCO :- E' impossivel discutir em meio de tantas interrupções ; os nobres senadores, que nos dizem que fazemos juizos tomerarios, não nos deixam discorrer.

Eu guardei silencio, emquanto orava o nobre senador por S. Paulo ; apenas lhe dei um aparte para declarar que sou senador por Matto-Grosso e

não por Goyaz.

Quando o presidente da mesa nas circumstancias que eu figurava nao é obedecido ; quando a desordem continúa e o cidadão não póde lançar na urna o seu voto, então aquella autoridade popular re-quisita a força e a presença de uma autoridade policial para manter a ordem, para prender os desordeiros, para fazer sahir da egreja os perturbadores, em uma palavra, para assegurar a liberdade da eleição

A lei de 1846 conta muitos annos de pratica, quer no dominio conservador, quer no dominio liberal: assim sempre foi entendida. Nos casos de requisição de força, justificada, o governo nunca recusou-a; os seus agentes nunca a recusaram. Não sei se o nobre senador por S. Paulo já trabalhou em eleições parochiaes.

O sr. José Bonifacio :- Já me correram para

fóra de uma egreja.

O sr. Visconde do Rio Branco: - Pergunto se é caso novo que a força publica intervenha em nome da lei e da autoridade legal para manter a liberdade da eleição. Eis o principio. Póde haver abuso mas qual é o principio bom de que não se possa abusar? Se por temor dos abusos condemnassemos o uso legitimo, seria preciso acabar com o que se chama governo, porque abusa e muito, algumas vezes, de sua autoridade.

(Continuam os apartes).

Eu não disse que a força vá para a egreja de prevenção. O gabinete mesmo já reflectiu e fez-nos alguma justica que nos é recusada inteiramente pelo nobre senador que hoje fallou e a quem estou respondendo. O ministerio ja reconsiderou a sua doutrina, de hontem para hoje ; e declarou que, na prevenção de assaltos como os praticados nas freguezias de Sant'Anna, Espirito Santo e Sacramento, se poderia requisitar força, e que esta seria prestada.

E o caso de se applicar ao gabinete actual o nosso bem conhecido proverbio:—pomos tranca

nas portas depois de roubados.

Depois de arrombadas as portas das egrejas depois de destruidas as urnas, de serem assassinados e feridos muitos cidadãos, o governo acorda, e diz à sua policia : à vista do que tem acontecido, cumpre que a força intervenha e faça respeitar a lei e a civilisação desta cidade.

Eis uma modificação importante. Já se prendem os capangas eleitoraes nas ruas. Mas eu quizera attenuariam em grande parte os attentados que de-ploramos. Nada, porem, houve que impedisse o cado em sua vida, e se batesse (que gloria !) ate plano audaz de se formarem batalhões de capangas occultos para darem assalto às matrizes.

O sr. Saraiva (presidente do conselho) dá um

O sr. Visconde do Rio Branco: - Nunca houve assaltos como esses; e quando houve, interveio a autoridade. Mas agora a autoridade tem estado de

olhos fechados, de braços cruzados, indifferentes a taes violencias e attentados. E caso novo, inteiramente nove, e como tal deve ir para a historia. Eu appello, senhores, para o juizo mais severo e imparcial da historia, que eu espero reconhecera que o senador por Matto Grosso está neste caso fallando em nome dos verdadeiros principios. Não póde ser, senhores, uma politica digna de louvores a que aconselha ou tolera atten-

tados dessa natureza.

Ha alguns apartes.) Pediu-se força para impedir que os cidadãos se matassem uns aos outros, que facinorosos impellidos por mão occulta entrassem pelas igrejas dando tiros, ferindo e assassinando. Mas não ha meio termo para o gabinete actual : ou força intervindo de baioneta calada a favor de um dos lados, ou então morra quem morrer e de-se o mais vergonhoso e lamentavel dos espectaculos ante a civilisação desta capital ! Disseram os nobres ministros, como o marquez de Pombal, depois da grande catastrophe : enterrem os mortos, e cuidem dos vivos.

O sr. Saraiva (presidente do conselho) da um

aparte.
O sr. Visconde do Rio Branco : — O nobre presidente do conselho, homem experiente, cuida que por este modo é que nos ha de ensinar a fazer elei- era conciliador, nelle tinham assento os srs. Para-

O sr. Saraiva (presidente do conselho): — Eu

dentro das egrejas.

O sr. Silveira da Motta: — Nas egrejas também eu não quero ; mas nas ruas a policia não tem feito

o seu dever. O St. Fernandes da Cunha: — Por que não se corre a todos, para que entrem desarmados na

O sr. Saraiva (presidente do conselho): — O re-medio é os partidos não armarem os capangas. Deve ser isto o ponto de honra de ambos os lados. Para que crearam os capangas? Estão vendo as faca e o rewolver do capanga: (Apoiados).

consequencias. O Sr. Visconde do Rio Branco: - Quem os

O sr. Sanaiva (presidente do conselho):

O sr. Visconde do Rio Branco — V. ex. ha de viver politicamente neste paiz sem os partidos ? E se os partidos estão assim educados, se arregimentam capangas, quer v, ex. que a estes fiquem entre-gues os cidadãos pacificos ?

O'sr. Saraiva (presidente do conselho) : — Quero que os partidos façam suas eleições sem contar com

O sr. Silveira da Motta: — Não devem contar. O sr. Correia: — Ha confusão de ideias nisso. O sr. Presidente: — Quem tem a palavra é o sr. isconde do Rio Branco.

O sr. Saraiva : (presidente do conselho ; - Onde houvesse força a mortandade seria maior, exemplo

na Victoria.

O sr. Visconde do Rio Branco: - Dessa maneira não podemos apreciar as opiniões e os factos friamente, com aquella calma, aquella reflexao aquella isenção de espirito, aquella imparcialidade que hoje me aconselhou o nobre senador por S. Paulo, e de que elle nos quiz dar logo um exemplo

O sr. Conneia: - Fazendo a maior injuria.

O Sr. VISCONDE DO RIO BRANCO: -O nobre presidente do conselho, tão illustrado, com tamanha responsabilidade... O sr. Saraiva (presidente do conselho : - Estou

defendendo um principio santo. O sr. Visconde do Rio Branco: -... como

chefe do gabinete, da-me um aparte que não vem a

proposito, que não enfraquece nem ligeiramente a minha proposição. Diz-nos s. ex. : « Na Victoria onde houve força, foi onde houve mais desgraças. » Senhores, quem esta sustentando que a autoridade publica, os agentes do poder executivo mandem para a egreja onde se deve proceder a uma eleição um delegado militar, commandando um forte destacamento de prevenção contra liberaes e conservadores tão pacificos, como o Barão da Escada e o dr. Ambrosio Machado? Pois esse facto infirma o que estou dizendo?

O sr. Saraiva (presidente do conselho: - In-

O sr. Visconde do Rio Branco: - Entre esse facto e a providencia da autoridade publica acudindo aos lugares onde facinorosos pretendem coarctar a liberdade do cidadão, no exercicio de seu direito político. calcar aos pés a lei, profanar os templos e espalhar o terror pelas vizinhanças, entre esses dous

factos não ha uma distancia immensa? 3
O sr. Jacuaribe: — Barbarisar este paiz emfim.
O sr. Saraiva (presidente do conselho):—Estava barbarisado com a força dentro das matrizes. O sr. Visconde do Rio Branco: - Não é esta a primeira eleição a que preside um gabinete liberal, nos não nascemos hontem, jã temos larga vida política: pergunto eu, quando foi que o partido liberal levou esta abstenção de força publica ao rigor com que se pretende agora estabelecel-a, e que é uma theoria commoda para o governo emquanto elle em pessoa não é atacado, porque, quando os ministros se dizem ameaçados, vão parques de artilharia para defronte da secretaria da guarra, não se contentam com os batalhões que estao de promptidão á retaguarda!

O sr. Saraiva (presidente do conselho) -- Não se tratava nesse caso da eleição.

O Sr. FERNANDES DA CUNHA: - Como se póde

exigir das mesas essa heroicidade? O sr. Visconde do Rio Branco: — Tudo está no principio: desde que se permitte que é direito

armar capangas e dar assaltos... O sr. Leão Veloso: - Ninguem disse que é di-

O sr. Visconde do Rio Branco: - E' o facto que

O sr. João Alfredo : — Converte-se em direito. O Sr. VISCONDE DO RIO BRANCO: - E OS NOque desde o principio se tomassem ao menos essas bres ministros poem ao repressão desse facto a providencias que, si não fizessem desapparecer, conta dos cidadãos pacificos... Que o dr. Cacado em sua vida, e se batesse (que gloria !) até ser morto por um desses capangas ou matal-o a tiro de rewolver!

Os cidadãos que se defendam reciprocamente, já não é um partido contra outro, são ambos os

partidos contra capangas ! (Apoiados). O sr. Barros Barreto :—Esta é que é a ques-

O sr. Visconde do Rio Branco :- Esses capangas têm o sim, que não quero agora investigar, de inutilizar eleições aqui e acolá, o governo assiste a essas scenas de braços cruzados, e no outro dia publica telegrammas, cujo trabalho já parece dispensavel : « Em tal e tal freguezia tudo correu pacificamente. »

O governo não póde ter noticia de todo o imperio: não bastava que publicasse a noticia dos factos graves, e só mais tarde a noticia geral?

O sr. João Alfredo: -- Temos até noticia prévia de Pernambuco; o telegramma diz — em toda a provincia.

O sr. Dantas (ministro da justica) :- Não é de Pernambuco aquelle, é do Espirito Santo. O sr. Mendes de Almeida :- Registre-se a er-

O sr. Visconde do Rio Branco .— Dizia eu que não é a primeira vez que o partido liberal preside a uma elição, e nunca elle entendeu a lei por esse

modo. Citarei o facto de 1860; então o nobre senador pela provincia do Piauhy era um dos membros do gabinete...

O Sr. JOSÉ BONIFACIO: — Eu reconheci o facto.
O Sr. VISCONDE DO RIO BRANCO: —O ministerio naguá e Sinimbu, era um ministerio quasi liberal; e então, como nas eleições anteriores, nunca se ennão hei de autorizar a presença de força armada tendeu que a força publica não pudesse intervir nesses casos em que eu digo que sua intervenção é legitima e necessaria. Não é mandar força para a egreja para que as bayonetas do governo sirvam a um dos partidos, não é mandar força para espingardear cidadãos pacificos...

O sr. Dantas (ministro da justica) :- Ainda bem que estamos soffrendo porque não queremos pôr

em acção as armas.

O sr. Visconde do Rio Branco :- A peior arma é a que está em acção, é o machado, a navalha, a

da gente », isto não é novidade:
O sr. Junquaira:—Puna-os, mande-os prender. forma da lei.

O sr. Correia :- Ninguem quer a força publica

te, tenho respondido sufficientemente ás censuras do nobre senador pela provincia de S. Paulo, e explicado meu pensamento pelo que respeita ao emprego da força publica em tempo de eleição. Sustento o que está na lei, sustento o que têm pratica-do liberaes e conservadores, sustento o que o governo não póde deixar de reconhecer, que é indispensavel e que desde hontem começou a praticar.
O sr. Dantas (ministro da justica) :—Desde hontem não, desde sabbado.

O sr. Visconde do Rio Branco :- Hontem foi que appareceu a ordem no sentido de que se podia também requisitar força quando se previssem factos como aquelles assaltos, e o futuro nos ha de mostrar até que ponto os nobres senadores são fleis a esse seu principio. (Muito bem, muito bem).

SECÇAO JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO DE 13 DE JULHO DE 1880

Julgamentos

Petição de habeas-corpus n. 60—Taubaté. Impetrante, Luiz Gonzaga Pinto da Gama. Paciente, Benedicta Maria Albina da Ilha.

Introduzida a paciente, acompanhada do carce-eiro da cadea de Taubaté; foi ella qualificada e interrogado o detentor ; lida a informação prestada pelo juiz que ordenou a prisão, dada a palavra ao advogado impetrante, exposta, relatada e discutida a questão, sendo juizes os srs. conselheiro Villaça, presidente, Uchôa e Nogueira.
—Appellação civel n. 497—Amparo.

Appellantes, Moraes & C.* Appellado, João Gonsalves da Silva. Relator, o sr. Nogueirà.

Revisores, os srs. Faria e Uchôa. Deram provimento a appellação, para reformar a sentenca, condemnando o reo a pagar o saldo da conta de folhas dezesete, com deducção de algumas parcellas ; unanimemente.

-Appellação civel n. 556-Atibaia.

Appellante, José Francisco Pinheiro: Appellados, João Francisco de Salles e sua mu-

Relator, o sr. Nogueira. Revisores, os srs. Faria e Uchda.

Não vencida a preliminar de nullidade por falta de conciliação, contra o voto do sr. Faria, deram provimento para reformar a sentença appellada, e mandar abolir o atravessadouro, unanimemente.

—Appellação civel n. 561—Capital. Appellante, José Custodio de Almeida Camargo. Appellado, Mauoel José Bastos.

Relator, o sr. Faria. Revisores, os srs. Uchoa e Rocha.

Confirmaram a sentença appellada por seus fundamentos; unanimemente:

DISTRIBUIÇÕES

Appellações civeis

N. 592, Atibaia. Escrivão, Freitas. Appellante, o Juizo.

Appellados, os herdeiros do rvm. Francisco de Assis Monte Carmello.

Ao sr. Rocha. —N. 593, Capital

Escrivão Andrade.
Appellantes, D. Maria da Gloria de Moura Jordão e seus filhos.

Appellado, Joaquim Fernandes Cantinho. Ao sr. Brito.

—N. 594, Amparo. Escrivão, Andrade.

Appellante, João Gonsalves da Silva. Appellados, Dias & Filhos. Ao sr. Nogueira.

Appellação crime

-N. 625, Itatiba. Escrivão, Freitas. Appellante, Julio Joly Junior. Appellado, Horacio de Oliveira Franco. Ao sr. Rocha.

NOTICIARIO

A DEFESA DO GOVERNO

A «Constituinte», interpellada á respeito da escandalosa demissão dos guardas da alfandega de Santos que votaram com o partido conservador, na ultima eleição, achou melhor deixar a defesa deste acto «brilhante» á «Tribuna», mais ousada nestas

Desafiamos á «Tribuna» á provar que os demittidos não votaram com o partido conservador e não serem liberaes os outros guardas poupados pela thesouraria, e ainda affirmamos, que as nomeações dos demittidos foram confirmadas pela directoria de rendas do thesouro, por despacho de 23 de Junho de 1879.

Os demittidos vão requerer a expedição dos seus respectivos titulos e veremos o que faz a thesoura-

ELEIÇÕES MUNICIPAES

Além do resultado das eleições, vamos dar as seguintes noticias:

-Em Brotas, os eleitores e immediatos liberaes, depois de elegerem mesarios a dous cidadãos «inelegeveis», a fim de prejudicarem afinal a validade da eleição, que estavam certos de não ganhar, O sr. Dantas (ministro da justica) : — Da a flor abandonaram tudo ; pelo que os conservadores organizaram outra mesa com os juixes de paz, na

-Em Piracicalia, os conservadores de ixaram de para intervir na eleição, mas para que a eleição se pleitear a eleição, para evitar conflictos sanguino-laça livremente, quando gravemente perturbada lentos, dizendo os liberaes que a venorriam «á viva O sr. Dantas (ministro da justica) — Muitos já força», se losse preciso; e, de feito, agglomeraram-estão presos. O SE PRESIDENTE :- Quem tem a palavra é o SE. de fora, os quales eram destinados a taes conflic-Visconde do Rio Branco ; peço attenção . O SE VISCONDE DO RIO BRANCO :- SE presiden-

S. JOSÉ DO BARREIRO

Vereadores

Joaquim Gomes de Siqueira Reis. Major Constantino Alves da Cruz. 3 Dr. Antonio Silverio Gomes dos Beis.

4 José Pedro Rodrigues. 5 Luiz Antonio Lopes de Souza.

José Celidonio Gomes dos Reis.

7 Roque Alvares de Magalhães: Juizes de paz

l Tenente Francisco Alvares de Magalhães. 2 José Teixeira Pinto de Carvalho. 3 Alvaro da Cunha

Virgilio Alves da Cruz. Todos conservadores; e tambem os supplemes.

UBATUBA

Vereadores

Tenente-coronel Manoel Pereira de As-	
sumpção	12
Capitao José Egydio da Costa Ferreira	12
Francisco Ferreira Alves	îĩ
Francisco Antonio Ferreira do Amaral	îi
José Barbosa dos Santos	11
José Joaquim Ignació dos Santos	10
Camillo de Lelis Vieira Leite	10
Luiz Ernesto Valodino Pereira	10
Alferes Candido Antonio Barbosa	2-4.5
Tenente Angusta Coron Variou Milate	10
Tenente Augusto Cezar Xavier Vilela	Ţ
Commendador Joaquim Victorino da Costa	1

Juizes de paz

Alferes Antonio Ferreira Alves Antonio Francisco de Paula Velloso 3 Modesto Antonio Barbosa 4 Tenente Antonio Domingues Leite 158 Tenente-coronel Manoel Pereira de Assump-Francisco Antonio Ferreira do Amaral Antonio José Duarte de Souza Todos conservadores : inclusive os supplentes:

seguira um accordo com os conservadores; mas alguns liberaes exaltados reprovaram-n'o, e, rôto o convenio, tos conservadores venceram completamente a eleição. Como e sabido, os juizes de paz da Bocaina foram eleitos, tanto na urna de Lorena, como tam-

-Em S. José do Barreiro, o chefe liberal con-

bem na urna do Cruzeiro. Naquella venceram os conservadores; nesta, os liberaes. Esta eleição envolve uma questão legal. Quem a decidirá?

A verdade é que na Bocaina, constituida freguezia depois do recenceamento, não podia haver eleicão ; e o facto era aggravado, tendo a nova paro-chia votantes em Lorena e votantes no Cruzeiro. Quem apurará esses votos, para verificar quaes são os 4 juizes de paz ? Qual a camara municipal competente para isso ? A camara municipal que

apurar, tem «competencia» para expedir es titulos aos juizes eleitos f A desordem administrativa produziu esse ab-

surdo. O principio legal é este :- não pódem haves juizes de paz na Bocaina. -Em Lenções os conservadores fizeram o terço.

sendo conservador o presidente da camara.

GUARATINGUETA' Vereadores

v breauores	Contractor
Coronel Americo B. Ortiz José Francisco Guimarães Francisco S. dos Santos João M. da Silva Sobrinho Tenente Francisco M. Freire João B. Gomes Quirino Coronel Antonio P. Barbosa Dr. José de Barros Franco Dr. F. P. Rodrigues Alves Tenente-coronel José F. Silva G. Tenente José M. dos Santos	588 515 515 515 515 515 362 362 362 358 358
Tenente Antonio M. de Moura	358
Juizes de paz	38 A
Antonio T. de Faria Couto Ignacio J. Monteiro dos Santos Antonio Franco dos Reis Antonio de Meirelles Freire Tenente José Luiz dos R. Brito Antonio Luiz de Camargo	518 518 518 518 518 361

AVISO

São conservadores o terço dos vereadores e os

Tenente Justino Antunes de Oliveira

Alferes Antonio José V. dos Reis

supplentes do juiz de paz.

Hoje grande leilão de moveis, à rua de S. Bento n. 63, o sr. Roberto Tavares, ás 10 e 1/2 horas, vende por conta e ordem de um subdito inglez, uma bonita e farta collecção de lindos moveis, sendo alguns de luxo e bem conservados todos. Este leilão como todos os daquelle agente é sem reservas e merece concurrencia.

ACTO DE LOUVOR

O honrado sr. Visconde de Tres Rios acaba de praticar um acto digno de todo o louvor, fazendo doação á Santa Casa de Misericordia desta cidade da importante quantia de 80:0008 para o fim de serem applicados na construcção do novo hospital.

Este acto philantropico do sr. Visconde de Tres Rios dispensa quaesquer elogios, nem outra cousa era de esperar do um cidadão que por suas distinctas qualidades gosa de tanta estima e consideração nesta provincia.

Refere o «Diario de Campinas» de hontem « Ante-hontem os ladrões arrombaram o quarte contiguo a casa n. 42, da rua de Saldanha Marinho, pertencente ao sr João Felippe Xavier da Silva, onde mora o hortelão deste senhor e de quem roubaram trinta e cinco mil reis, um relogio de euro lavrado no mostrador, alguma roupa, um despertador, além de outros objectos.

A continuarem estes «cavalheiros» a exercer impunemente semelhante industria não sabemos onde rel Arcelino de Queiroz Lima.

ira parar a segurança da propriedade 🔊

DR. JOAQUIM PEDRO, medico, operador e parteiro, rua de S. Bento n. 83.

Foi nomeado presidente da directoria da Companhia Mogyana o nosso amigo ar. dr. Antonio de Queiroz Telles, que tão assignalados serviços tem prestado á essa Companhia.

Caixa Economica e Monte de Soccorro .- O movimento do dia 13 de Julho, foi o seguinte.

Caixa Economica

Monte de Succorro

2 emprestimos sobre penhores.... 668000 158000 l resgate de penhores

Precisa-se de vendedores para este Jornal.

Por actos da presidencia de 10 do corrente : Foi aceita a renuncia feita pelo dr. João Ataliba Nogueira, do cargo de presidente da directoria da Companhia Mogyana, e escolhido para substituil-o o director, dr. Antonio de Queiroz Telles.

-Foi concedida ao bacharel Francisco de Moncorvo Lima e Silva, promotor publico da comarca da Limeira um mez de licença para tratar de sua

Recebem se annuncios e noticias até as 8 horas da noite.

MALAS EXPEDIDAS HOJE

Recebem-se no correio até 8 horas da manhā jornaes e impressos, até 8 1/2 registrados e até 9 horas cartas ordinarias para Campinas, Mogy-mirim, Amparo, Araras, Itú, Indaiatuba, Jundiahy, Rio-Claro, Piracicaba, Limeira, Capivary, Itatiba, Pirassununga, Mogy-Guassú, Casa Branca, Salto de Itú, Ressaca, Rocinha, Belém, Porto do Ferreira, Pocos de Caldas, Caldas, Boa Vista, Descalvado, S. Simão, Passa Quatro e Entre-Rios.

Até 11 horas registrados e até 12 cartas e impres-sos para S. Vicente, Santos e Campinas.

Até 5 horas da tarde registrados e até 6 cartas e impressos para Mogy das Cruzes, Guararema, Jacarehy, S. José, Cacapava, Taubaté, Pindamonhan-gaba, Roseira, Apparecida, Guaratinguetá, Lorena, Bananal, Barreiros, Silveiras, Arêas, Pinheiros, Queluz, Barra Mansa, Rezende, Cruzeiro, Sape, Formoso, Capitão-Mor, Cachoeira, Corte, Tres Barras, Buquira, Santos, Campinas, Jundiahy, S. Roque, Sorocaba e Ipanema;

Sepultaram no cemiterio municipal os seguintes cadaveres

Dia 10:

Josepha, 41 annos, escrava do sr. Martinho José Pereira da Silva. Pneumonia.

Maria, 76 annos, africana, solteira. Reumatismo. Dia 11:

Jacob da Costa e Silva, 40 annos, africano. Pe-

Camillo Lellis do Carmo, 21 annos. Bronchite

Henrique Cavalleiro, 31 annos, solleiro. Toberculos pulmonares,

CORREIO DA CORTE

No senado o sr. Jaguaribe apresentou à mesa um^a representação, que ha pouco lhe foi entregue, no senado, por uma commissão de seus comprovincianos, contra o projecto cm discussão, relati-vo à alteração de limites entre as provincias do Ceará e Piauhy. E uma representação assignada por muitos advogados, medicos, sngenheiros, ex-ministros de estado, sacerdotes e muitas outras pessoas qualificadas.

O sr. Diogo Velhe justificou um requerimento

sobre negocios da Parahyba do Norte. O sr. Correia fundamenton um requerimento

sobre o processo eleitoral em algumas parochias de

Fallou o sr. ministro da justiça ficando a discus-

Foi approvado o requerimento do sr. João Alfredo sobre os acontecimentos da Victoria em Pernam-

Na camara temporaria o sr. Saldanha Marinho apresentoù uma interpellação ao sr. ministro do imperio, sobre a questão religiosa. Continuando a 2ª discussão do orçamento do mi-

nisterio de estrangeiros, oraram os srs. Martim Francisco Filho e Pedre Luiz; a discussão ficou

adiada. Entrando em 3º discussão o orçamento do imperio; foram apresentadas varias emendas.

Oraram os srs. Costa Azevedo, Almeida Couto e Frederico Rego, ficando a discussão adiada.

Por decretos de 12 do corrente : Foi declarado sem effeito o decreto de 10 do mez proximo findo que nomeou procurador da corda, soberania e fa-zenda nacional da relação da Fortaleza, o desem-bargador da mesma relação, João de Carvalho

Da provincia de Goyaz, o juiz de direito Antonio

OFOI aposentado a seu pedido, e na conformidade da lei, o juiz de direito da comarca de Rie Pardo, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Antonio Vicente de Siqueira Pereira Leitão, com

ordenado por inteiro e honras de desembargador. Foi designada a comarca do Rio Tocantins, de 1º entrancia, na provincia de Goyaz, para nella ter exercicio o juiz de direito Antonio, Pereira de Abreu Junior.

Foram nomeados : procurador da corôa, sobera-nia e fazenda nacional da relação da Fortaleza, o desembargador da mesma relação Antonio de Souza Martins.

Chefes de policia : da provincia da Bahia, o juiz de direito Virgilio Silvestre de Faria.

Da de Goyaz, o juiz de direito Antonio José

Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do ter-mo de S. Bento de Sapucahy-mirim, nesta provincia, o bacharel Antonio Benedicto dos Santos Malheiros.

Foram concedidos 15 dias de licença ao 2º escripturario da thesouraria desta provincia, Manoel do Nascimento Pereira.

Chegou anfe-hontem à côrte a commissão dos estudantes que tem de representar a faculdade de direito desta provincia, nas manifestações a Carlos

Na junta commercial foi mandado archivar o seguinte contracto:

De Manoel Antonio Bittencourt, João Baptista Pupo de Moraes e José de Paula Andrade, para o commercio de consignação de generos, na estação de Vallinhos, municipio de Campinas, provincia de S. Paulo, com o capital de 16,000\$, sob a firma de Bittencourt, Pupo & Comp.

Foi nomeado escrivão da casa imperial, o sr. Luiz José Martins Rocha.

Lê-se na «Gazeta» de hontem

«Consta-nos que na reunião de senadores conservadores que se realizou ante-hontem, dividiram-se muito as opiniões, relativamente ao projecto de reforma eleitoral.

. Parece que o numero dos senadores que approvam a reforma por lei ordinaria, com algumas moganho de causa ao prejecto do governo.

COMMERCIO

MERCADO DE S. PAULO

TABELLA dos preços porque foram vendidos os ge-neros entrados hontem na respectiva praça.

GENEROS				
Café. Toucinho Arroz Batatinha. Batata doce Farinha Dita de milho Feijão Fubá Milho Polvilho Cará Aipim. Gallinhas Leitões Ovos Queijos	75000 65000 25560 25000 25000 75000 5500	88000 78000 58500 88000	Cada	15 kilos 50 litros 50 n 60

EDITAL

O capitão Francisco de Paula Xavier de Tole do, primeiro juiz de paz da freguezia de Nosea Senhora da Consolação e S. João Baptista, do termo e comarca da capital de S. Paulo.

Faz saber aos que o presente virem e delle noticia tiverem, que no dia 1º de Agosto de corrente anno, se delle reunir a junta da parochia para procedente o alistamento dos cidadãos para o serviço do pereito e armada, nas con dições do art: 0º § 1º do regulamento n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875, devendo está reunião ter lugar no Consisterio da igreia metric nião ter lugar no Consistorio da igreja matriz desta freguezia, em 10 dias consecutivos, das 9 horas da manha as 3 da tarde ; convoco pois todos interessados a comparecerem nesse lugar nos dias e horas já mencionadas para apiesentarem todos os esclarecimentos e reclamações a bem de seus direitos. E para constar mandou lavrar o presente edital que será affixado nos ingares do costume e publicado pela imprensa. Dado a passado nesta freguezia da Consolação 1º de Julho de 1830. Eu Juão Nepomuceao de Moura, escrivão de paz e secretario da junta parochial, o escrevi —O juiz de paz, Francisco de Paula Xavier de Toledo. 5-4

ANNUNCIOS

Carnes verdes

Em vista da falta e estado do gado na provin-Fernandes Vieira, visto não ter aceitado a referida cia do Paraná, resolvemes nos, os marchantes, nomeação.

Foram exonerados do cargo de chefe de policia; diante ao preço de 400 ra. e kilo.

3—1

HACHINAS PARA BANAMAR CAND

largreaves Irmãos

O agente da casa HARGREAVES IRMÃOS

Francisco Fernandes de Oliveira e Silva

chama a attenção dos are fazendeiros desta previncia sobre estas machinas, convidando a analysar e comparar o resultado o condições dellas para reconhecer a superioridade a todas existeutes neste ganero.

Da-se gretuitamente todas as informações no

Escriptorio da Agencia em Taubaté,

onde vendem-se as machinas por preços accessiveis a todos os ers. fazendeiros:

FUNDIÇÃO DE FERRO, METAES, SERRAS, ETC.

OFFICINA MECHANICA

Sydow & Irmão

MACHINISTA SFABRICANTES

Liste estabelecimento perfeitamente montado acha se habilitado a fabricar engenhos de assucar, serras, hombas: centrifugas, prensas, portoss e grades de ferro, thesouras de ferropara tectos, pontes de ferro batido ou fundido, tanques para agua, intramentos agricolas, chapas para fogose, rodas hydraulicas, moinho de vento, et ...

Todos os trabalhos são collocados sob o direcção de um dos socios da casa

dificações, reunido ao dos senadores liberaes, dará Sortimento de machinas para lavoura, bronzes, machinas para café, arados e pertences para machinas, relogios, vidros, bombas, tubos, torneiras, apitos, pelias, correias, etc.

> CAMPO MAUA', junto ao armazem de mercadorias da Companhia Sorocabana

> > S. PAULO

Nesta chacara á rua da Consolação, vendemse magnificos terrenos, com deslumbrante vis-ta, junto á caixa da Cantareira ; trata-se na mesma chacara lá dentro. 6-1

Camarão de Santa Catharina

em latas de meio kilo.

Fructas seccas

Pcc-go, peras, ameixas, maças, etc.

Passas em caixinhas, muito frescas,

Fructas francezas

om inteiros e meios vidros.

Corned Beef

em lates de 2 libras.

Biscoitos

Amercanos, Inglezes e Hamburguizes.

Queijo Suisso

muito fresco.

Encontra-se tudo de superior qualidade,

Deposito Normal

N. 56-RUA DA IMPERATRIZ-N. 56

Escravo fugido

Desappareceu no dia 18 de Janeire do corrente auno, da abaixo assignada, o seu escravo de nome Balbino, que estava em Itaquery, com os signases seguintes:—Crioulo, de 22 annos de idade, da Bahia, cor fula, quasi mulato, cabellos grenhos soltose bem feixados, rosto cheio, bon dentadura, altura regular, testa pequena topete alto, e quando trabalha traz us testa, rosto bam bexigoso, beicos grossos, sendo o beico superior ainda mais grosso, mais alto e grosso, bocca grande Quem o prender e en-tregar no Rio Claro ao sr. Theodoro de Paula Carvalho, será gratificado com 100\$000. Brotas, 4 de Julho de 1880.

Maria Rodrigues.

Para meninas e meninos menores de 9 annos

Sob a direcção da professora d. Arlinda Barate Ribeiro de Pinho.

MATERIAS DE BNSINO

Primeiras lettras, grammatica portu-gueza, arithmetica e doutrina christa, per mez 58000.

Grammatica portuguesa, arithmetica inclusive systema metrico, rancez, inglez e geographia, por mez 18000. Piano, per licao 18000.

29-RUA DA BOA VISTA-27

Os abaixo assignados dissolveram amigavelmente a sociedade que girava nesta cidade sob a razão - Padus Mello & Almeida, ficando todo o activo e passivo a cargo do primeiro abaixo assignado Joaquim Fernandes de Padua Mello e sem responsabilidade alguma o socio Luiz de Almeida Mello:

Capivary, 4 de Julho de 1880. — Joaquim Fernandes de Padua Mello, Luis de Almeida Mello.

Ama de leite

Inspeccionada e affiançada por medicos: quem precisar e quizer pagar bem pode diri-gir-se a Praça do Mercado n., 12, e informar-se de Antonio Brandão.

Tinturaria Francesa

Vende-se todo e material, drogas, etc., para cessação de negocio. Para tratar na mesma casa, rua da Imperatriz n. 30.

Collegio Morton

Abrem se as aulas deste collegio no dia 20 de Julho.

Rua da Consolição, chacara do dr. Marsinho



COMPANHIA NACIONAL

NAVEGAÇÃO A VAPOR

RIO DE JANEIRO

Commandante o le tenente E. do Prado Seixas

Esperado dos portos do Sul, sehirá no dia 18 do corrente ao meio-dia, para o

RIO DE JANEIRO

Recebe cargas e passageiros.

O paqueto a vapor

RIO-NEGRO

Commandante 1º tenente Belhan

Esperado dos portos do Sul, sahirá no dia 27 do corrente, ao meio-dia, para o

rio de Janeiro

Recebe carga e passageires.

O paquete a vaper

Commandante o le tenente E. de Prado Seixas

Sahirá no dia 28 do corrente, ás 2 horas da

tarde, para : CANANÉA,

IGUAPE, PARANAGUÁ, ANTONINA.

S. FRANCISCO, ITAJAHY. SANTA-CATHARINA,

RIO-GRANDE, PORTO-ALBGRE E MONTEVIDEO.

Recebe carga e passageiros. Trata-se aom o agente

JOAO A. PEREIRA DOS SANTOS

RUA VINTE OITO DE MARÇO N. 25 (ANTIGA RUA SEPETEMTRIONAL)

NOTA .- Roga-se aos ars. carregadores prevenirem até o dia 23 do corrente, que quantidade de carga tem de embarcar.

Recebe-se os conhecimontos até o dia 26 do orrente

TINTURARIA PARISIENSE

93 Rua Vinte e Cinco de Março 93

S. PAULO

Tinge roupa de senhoras com perfeição, de differentes cores como sejam : ross, grenat, cor de laranja, havana, marron, rouxo, azul de Lyon, amarello, selferino, e de canario.

Tinge-se à chimica moderna de modo que não estraga nem queima a roupa ou fazenda. As fazendas pretas de alpaca, la e merinos se tinge de cor havana, marron, grenat e rouxo

Limpa-se roupa de homem e faz-se qualquer concerto que é preciso.

O dono desta tinturaria faz todo o possivel para agradar a seus freguezes e faz amostras antes de tingir os vestidos ou fazendas.

Recebe-se as encommendas pelo correio e manda-se os objectos registrados em qualquer conto da provincia.

Emilio Saignes

Club Gymnastico Portuguez

LEILÃO DE PRENDAS

Por motivos alheios a vontade da directorio no dia 11 do corrente não pode effectuar-so a leilão, como estava annunciada, ficando transterido para e dia 25 impreterivelmente. As pessoss que devam alguma attenção sa Club, e de-zojom contribuir para seu engrandecimente concorrendo com algumas prendes para o leilão; tem como os sre. socios podem dirigil as para as casas dos ars. Domingos Bastos, rua do Commercio n. 19; Azevado e Freitas (lója do Triumpho | Gomes Cardim, rua da Boa Morte n.

Secretaria do Club Gymnastico Portuguez em S. Paulo 10 de Julho de 1880. —O 2º secrecario, Gomes Estella.

ALUGA-SE uma casa a rua do Barão de Itapetinings, com agus, gaz e com muito bons commodes para familia; trata-se à rua Nova de S. José n. 63. 6-4 (alt.)

BONS MOVEIS ROBERTO TAVARES

Quarta-feira, 14 do corrente

AS 10 1/2 HORAS

N. 63-RUA DE S. BFNTO-N. 63

Por conta e ordem de um subdito inglez

LEILAO DE SEUS BELLOS MOVEIS

E que foram removidos para a rua e numero acima para commodidade dos compradores

EXISTINDO DE MELHOR:

Grande e rico divan estufado, esplendido tapete de Bruxellas para sala inteira, lindos vasos de bacharat; escarradeiras de garres, espelhos, etageres torneados e forrados de cachemira, caderras de carvalho embutido, grandes poofs, dous lindos fogões de salão para inverno, guarda carvão, tenazes, etc., boa cama de ferro para casado, com mosquiteiro, ditas para erianças, riquissimo guarda casacas de crable e pau rosa com porta de espelho, bonitas commodas de vinhatico, grande e rica estante de raiz de oleo com prateleiras, armario, etc. muitos quadros inglezes, gravuras coloridas, aparadores com pedra, armario cobra de talhe, toylletes com espelho oval marmore, etc., etc., cadeiras de balanço, grandes mesas de cosinha, armarios, porta toalhas, cabides, machinas de coatura, philtros, balanços de creanças, louças, porcelanas de almoço e jantar, ternos de lavatorios, mesas de engommar e cavalletes, bacias, baldes, bandeijas, machinas de arear facas, e

MUITOS MOVEIS AVULSOS

camas, cadeiras, lavatorios, consolos, mesas redondas, armarios, sofás, e havendo ainda

UMA MOBILIA AUSTRIACA

e outros artigos que serão presentes ao leilão.

Quarta-feira 14, ás 10 1₁2 horas

CAMPINAS

Reabrem-se as aulas deste estabelecimente a 6 de Julho.

PRECOS:

nternos, trimestre (adiantado). 110\$000 Joia de entrada . 30\$000 Lavagem de roupa (trimestre). 15\$000 Semi-internos (trimestre) Externos do 3º anno (trimestre). 15\$000 Externos do corso primario . 108000 Jeia de entrada. 108000

Os prospectos podem ser procurados em maos dos directores.

Campinas, 28 de Junho de 1880.

Outrosim abrem-se as aulas do collegio de meninas, recebendo-se numero limitado de alumnas internas.

PLANO

biemio, de.			•		•	TOO DUDONOUS
premio de.				•		50.000\$000
premio de.			٠			20.000\$000
premio de.	•	•	•	•	•	10.0008000
premio de.				•		5.0008000
premies de			٠			4.0008000
premios de		•	•			1.0002000
premios de			•		٠	500g000
premies de					٠,٠	2008000
premios de	1			•		1002090
	premio de. premio de. premio de. premio de. premios de premios de premios de premios de	premio de. premio de. premio de. premio de. premios de premios de premios de premios de	premio de premio de premio de premio de premios de premios de premios de premios de premios de	premio de	premio de	premio de

PRECOS DOS BILHETES:

inteiro. . . . 1208000 1 decimo. .

ESTÃO A VENDA NO

Chalet Piratininga

-Rua de Cemmerció-33

PIRATININGA & COMP.

S.Simão

Herculano Rodrigues Alves, solicitador provesionado no auditorio desta villa de S. Simão, encarrega-se de qualquer cobrança, amigavel ou judicial, mediante uma razoavel porcentagem. Encarrega-se de remoção de bens de raiz pertencente a orphãos, tutella e prestação de contas dos meemos etc. etc. e tudo o mais que perteneer ao foro civil e criminal. S. Simão 11 de Julho de 1880.—O sollicita-

dor, Herculano Rodrigues Alves.

Escravo fugido

Offerece se 1008000 a quem prender um es-cravo que tem os segu'ntes signaes : preto, al-tura regular, cara um pouco bexigosa, quaei nenhuma barba, tem mais ou menos 25 annos, treja se quasi sempre de preto e usa de chapeo de palhinha branco com ilta preta.

Leva uma mais de couro algum tanto estra-

Quer passar por forro e chamar-se José, sendo o seu verdadeiro nome Evariato. E escravo do sr. coronel Floriano de Unmargo Campos. fazendeiro da cidade de Campinas; dá se a quantia acima a quem entregar á seu senhor.

8 S. BENTO-37 0 de E O 8 91 9 00 6 0 dom. 88 qo maior e o mai pela -RUA DE sem ignal da im tes da im pprovada Cura

Predios e terrenos na rua do Itapetininga

LUCRO CERTO E RENDA GARANTIDA Vende-se na rua acima tres bons predios de recente e solida contrucção, com terreno, agua e gaz, tendo so lado sinda um bonito terreno plantado e arborisado, com 6 1/2 braças de frente e grande fundo, prompto a edificar, para o que já tem alicerces e portas. Para tratar com o leilociro Roberto Tavares, á rua de S. Bento n. 77, que dará melhores informações. (am d s.d.n.) 10 - 4

FESTA DE PIRAPORA

A mesa administrativa da capella do Senhor Bom Jesus de Pirapora, faz publico aos devotos que concorrem a essa romaria, que as festas este anno terão alli lugar com todas as solem-nidades em os dias 5, 6 e 7 de Agosto proximo

No dia 5 a festa de Nossa Senhora das Dôres. No dia 6 a do Seuhor Bom Jesus, prégando o Evangelho o revd. padre mestre Manuel Vicente:

No dia 7, a do mesmo Senhor, feita pela respectiva irmandade, prégando ao Evangelho o revd. João Vicente Valladão.

15\$000 Nas noutes de 5 e 6 serão queimados lindos 65\$000 fogos de artificio feitos pelo profissional Daniel José de Camargo.

A capella estará adornada com arcos de folhagens, bandeiras, galhardetes, etc., e com illuminação.

Os romeiros para seu alojamento tem agora orcasa ppria, commoda e decente; elegantemente construida, de dous andares competente mente envidraçada, ficando assim mais bem accommodados e com liberdade, do que outrora na igreja, alem da irreverencia.

A igreja se acha toda pintada com gosto e realce, trabalho este do artista historico J. B. da Cruz, cuja obra é a primeira neste gosto na diocese; além dos adornos e aprestos que hoje tem a igreja, como nenhuma outra possue, o que tudo coopera para o realce e brilhantismo da festa deste anno.

Felizmente o meritissimo juiz provedor dr. Bellarmino Peregrino da Gama e Mello, a quem se devem estes melhoramentos, tem curado convenientemente e com desvelo não só do que diz respeito so decoro e explendor do culto divino, como á commodidade dos romeiros, prosperidade e bem estar da capella. Parnahiba, 1 de Julho de 1880.

O vigario. Padre Antonio Augusto LESSA.

Cobrança da Ayida activa PROROGAÇÃO DE PRAZO

Pela collectoria das remas géraes desta ca

pital faz-se publico que, por ordem do thesouro nacional de 2 de corrente, foi prorogado até 31 de Dezembro proximo vindenro, o prezo para a cobrança amigavel da divida activa, provenien-te de impostos lançados nos exercicios anteriores no de 1879-1880.

Collectoria em S. Paulo 9 de Julho de 1880-O collector, J. A. Pereira dos Santos.

Bom emprego de capital

Vendem-se tres moradas de casas, na travessa de dr. João Theodoro, perto do chafariz do gazometas; uma dellas tem porta e duas ja-nellas, alla, alcova, dons quartos; varanda e cozinha, com tres bracas de terreno ao lado e agua, arvoredos plantades, etc. Trata-se na venda em frente ás officinas do fallecido ar. Dulley; no Braz. 6-3

ALUGA-SE um sobrado no Campo da Luz com bons commodos para familia, com gaz e bilheteria do theatro. prietario a rua nova de S. José n.63.

THEATRO S. JOSE'

Quinta Frira, 18

ESTRÉA DA GRANDE COMPANHIA DI



O Director da Companhia de Maravilhas, ha decidido dar no theatro desta cidade, um limitado numero de funcções, que serão as mais escolbidas de seus trabalhos.

Ottendo o exito meis satisfactorio que podia escerar, acaba de visitar as importantes cidades des Estades-Unides, das Antilhas, Republicas do Mexico, Centro Americo, Colombia, Venezuela, Equador, Perú, Chile, Argentina e o Estado Oriental, com resultados tão gloriosos e positivos, como póde ver-se nos periodicos de New-York, Boston, Philadelphia, Baltimore, Nova Orleans, Havana, Guatemala, Mexico, Caraces, Bogotá, Lima, Valparaiso, Santiago, Buenos Ayres, Montevideo, e Rio de Janeiro, e em noticias officiaes dos mesmos, jámais companhia alguma havia logrado tão grandes applausos nas cidades-capitaes.

Animado por esse exito e certo que traz artistas sobresalentes, cada um em seu genero, os melhores que hão vindo da Europa e America chamados com razão :

As maravilhas da exposição de Paris por serem todos elles muito distinctos, e especiaes, que não tem rivaes e que executam trabalhos dignos da culta sociedade, sem que nada offenda so decoro e sem produzir a exci-

Sra. Rita Gall Patrizio O PRODIGIO DE GENOVA

tação nervosa dos rigorosos exercicios.

em suas inimitaveis experiencias minemotenicas e extraordinarios exforços das faculdades

NEC PLUS ULTRA DO GENERO

A SUSPENSÃO AEREA

UM SONHO ETHEREO experiencia fantastica apresentada pela senhorita Wheeler e Beatrice, com illustrações das differentes nações com seus respectivos trajes, e effeitos de luzes electricas.

A MARAVILHA DE LONDRES

A tropa velocipedista do professor Brown, com suas formosas discipulas. Assombrosos exercicios e inimitaveis evoluções, especialidade do professor Brown.

O conde Patrizio, com bastante difficuldade e grandes despezas conseguio um serviço de mechanismo da famosa

FONTE MARAVILHOSA

do professor Wheber, que derante a ultima ex-posição de Paris causara grande exito a grande companhia Patrizio.

Não se pode explicar este sorpreheudente magnifico acto : pois é necessario ver para crer a admiravel e extraordinaria combinação hydraulica, optica, chimica e electrica, de um ad-miravel e magico effeito, adornado com grupos de estatuas de marmore, a orchestra tecara durante o acto da fonte o baile das NAYADES, escripta expressamente para a dita exhibição.

OKALEIDOSCOPIO GIGANTE

dirigido pelo professor M. Roberstsen, que re-cebeu o primeiro premio no Royal Instituição

O major Sterescopio construido até esta data. composto da mais variada e completa collecção de quadros conhecidos

O espectaculo de cada noite será sempre va-

PRECOS Cadeiras

Os bilhetes acham-se desde já á venda na rus da Boss Vista n. 70, e no dia de espectaculo na

Typ. do Cerreio Paulistano